

A vivência de crianças no tráfico de drogas em Vitória: um percurso teórico e metodológico¹

Michelli POSSMOZER²

Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, ES

Resumo: Este trabalho expõe um panorama do estudo que vem sendo desenvolvido acerca da vivência de crianças no tráfico de drogas, no município de Vitória, no Espírito Santo. O objetivo é apresentar os principais pontos traçados no percurso teórico, baseado na história social da infância no Brasil, cujo intuito é compreender o lugar simbólico da criança marginalizada brasileira. Também se pretende discutir a metodologia aplicada na pesquisa de campo, ainda em andamento, fundamentada nas entrevistas em profundidade. As considerações finais resultam na ideia de que é preciso colocar a história social da infância brasileira em perspectiva a fim de compreender o fenômeno da violência que envolve a criança marginalizada, bem como na percepção de que a vivência da criança no tráfico é difícil de ser identificada, de modo que tal realidade certamente é muito mais ampla do que a que se apresenta nos registros feitos nos estabelecimentos públicos.

Palavras-chave: crianças, tráfico, drogas.

Abstract: This paper presents an overview of the study that has been developed on the experience of children in drug traffic at the city of Vitória, Espírito Santo. The goal is to present the main points outlined in the theoretical course, based on the childhood's social history in Brazil, which aims to understand the symbolic place of the Brazilian marginalized child. It also discusses the methodology applied in the field of research, still in progress, based on in-depth interviews. The final considerations result in the idea that we need to put the social history of Brazilian childhood in perspective in order to understand the phenomenon of violence involving marginalized children and the realization that the experience of child in traffic is difficult to identify so that this reality is certainly much wider than that is presented in records made in the public establishments.

Keywords: children, traffic, drugs.

1. Introdução

*[...] o mundo do qual “a criança deveria ser” ou “ter” é diferente daquele onde ela vive, ou no mais das vezes sobrevive.
Del Priori (2000)*

A primeira vez que li a epígrafe acima, no decorrer da pesquisa bibliográfica para a dissertação que norteia este artigo, identifiquei que ela descreve muito do contexto de muitas crianças brasileiras, incluindo aquelas que são foco de análise aqui: as crianças com

¹ Este artigo foi realizado a partir da pesquisa teórica e de campo ainda em curso, na minha dissertação de mestrado. Esta é financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

² Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Integrante do Núcleo de Estudos Indiciários (NEI). E-mail: michellispo@gmail.com

vivência no tráfico de drogas, no município de Vitória. Isso porque o instrumento garantidor de direitos de toda criança brasileira, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECRIAD), preconiza uma série de situações ideais que as crianças deveriam vivenciar, tais como frequentar a escola e estar em dia com os cuidados de higiene e alimentação, no entanto, muitas têm até esses direitos básicos violados.

Não é possível dissociar a criança que vivencia uma situação de vulnerabilidade e risco por relação com o tráfico de drogas de seu contexto socioeconômico, uma vez que o fenômeno da violência urbana no Brasil é complexo e se caracteriza por ser multifacetado (RODRIGUES, 2010). Entende-se, ainda, que para compreender tal contexto de violência e vulnerabilidade é preciso considerar a perspectiva de longa duração. Assim, pode-se retornar ao início da história do Brasil e analisar que esta demarca dois tipos de infâncias, conforme apontam os autores Ramos (2000), Del Priori (2000), Gilberto Freyre (2006) e Freitas (2003), ao descrever que a violência que atinge a criança brasileira está demarcada simbolicamente nos períodos do Brasil Colônia, Império e República, de modo que se construiu no imaginário social brasileiro uma divisão entre o lugar da criança abastada e o daquela marginalizada. Assim, o primeiro objetivo deste artigo é apresentar um panorama do percurso teórico a partir da história social da infância no Brasil a fim de compreender o lugar da criança que hoje vivencia uma infância perpassada pelo tráfico de drogas em Vitória.

O foco de análise na pesquisa é o período da infância, ou seja, pretende-se compreender como ocorre a vivência no tráfico de drogas entre os sujeitos em formação com até 12 anos incompletos. Para fins práticos do estudo em diferenciar infância de adolescência, emprega-se aqui o limite etário definido pelo ECRIAD, cujo critério considera o sujeito, de zero a 12 anos incompletos, criança e, de 12 a 18 anos incompletos, adolescente.

Quando se fala em vivência no tráfico de drogas é importante destacar que esse termo se diferencia de envolvimento. Isso porque a vivência implica aspectos mais abrangentes e que são, de forma geral, anteriores ao envolvimento no comércio ilícito de entorpecentes. Desse modo, a vivência não está relacionada apenas à participação da criança no tráfico, por meio da venda ou transporte de drogas, mas também a atividades informais no meio, que estão relacionadas ao contexto porque contribuem para a dinâmica do próprio tráfico nas comunidades. Exemplos de tal vivência são os considerados “favores”, também chamados de “mandados”, feitos por algumas crianças, como comprar

comida e bebida para traficantes que não podem circular livremente pelo bairro em troca de dinheiro ou drogas. A vivência, nesta pesquisa, também está ligada à própria convivência da criança na rua e que brinca no mesmo perímetro em que ocorre, paralelamente, o comércio de drogas.

Dessa maneira, o segundo objetivo neste artigo é apresentar como tem sido realizada a pesquisa de campo, que abarca duas etapas: pesquisa documental e entrevistas em profundidade, com a pretensão de captar parte da realidade de uma infância situada no contexto do tráfico de drogas, em comunidades de Vitória.

É importante compreender que a realidade de crianças no tráfico de drogas no município está relacionada ao processo histórico do fenômeno da violência no Espírito Santo. Segundo Rodrigues e Cruz (2011), a criminalidade na região metropolitana tem relação direta com o acelerado processo urbano e industrial ocorrido no Estado, a partir da década de 1970, entre outros fatores. Tal industrialização gerou um crescimento desordenado das cidades que, com carência de infraestrutura e políticas públicas, ficaram vulneráveis à formação dos bolsões de pobreza e, conseqüentemente, à criminalidade. Tal contexto provocou no cenário urbano, segundo os autores, uma divisão que gerou, num mesmo município, a chamada “cidade legal” (representando a qualidade de serviços e habitada pelas classes sociais mais altas) em contraste com a “cidade ilegal” (marcada pela desordem urbanística e onde vivem as pessoas desprovidas de recursos financeiros). Contudo, ressaltam Rodrigues e Cruz (2011), considerando que a industrialização no Estado é recente e as questões sociológicas que permeiam esse campo ainda estão em aberto, a rapidez dessa modernização – aliada ao complexo processo de transformações socioeconômicas – gerou mudanças nos aspectos social e emocional dos indivíduos, o que permite uma análise mais profunda acerca da associação entre modernização e violência.

É relevante ressaltar que o interesse aqui é analisar o tráfico de drogas do ponto de vista econômico e não tratá-lo somente como uma prática criminal, que implica aspectos jurídicos e morais. Dessa maneira, pretende-se compreender o tráfico de drogas à luz da teoria social do conflito, de Misse e Werneck (2012), autores os quais diferenciam os conceitos de conflito e crime, ao afirmar que o conflito saiu do âmbito do privado e da vida cotidiana, passando para o seio administrado do Estado. E essa separação entre público e privado provocou mudanças na forma de se perceberem determinados conflitos, de modo que alguns deles deixaram de ser vistos como tal para serem constituídos, moral e juridicamente, como crimes. Assim, entende-se que, ao analisar o tráfico de drogas, é

preciso compreender a natureza desse conflito na teoria social e seus mecanismos de disputa e não centrar tal análise apenas na natureza do crime, que está imbuído de moralismos e disputas de interesses.

Entende-se, ainda, que tratar sobre o tráfico de drogas na infância não significa abordar apenas o movimento do tráfico como um fato isolado na vida dessas crianças e adolescentes. Tal cenário que se apresenta é muito mais amplo e complexo, pois junto com a violação da exploração da criança enquanto mão de obra no tráfico de drogas, há uma série de violações de direitos que vitimizam muitas dessas crianças, tais como abandono, trabalho infantil, violência física e psicológica, entre outras. Como afirmou Bocco (2006, p.100), falar da juventude criminalizada:

[...] É analisar como funcionamos enquanto sociedade, como produzimos infâncias e juventudes desiguais, como criminalizamos os pobres, como organizamos o mundo do trabalho, do ensino, da cultura, como judicializamos as relações entre pais e filhos, homens e mulheres, vizinhos e colegas, e também pensar como podemos construir redes solidárias que somem esforços para lidar com os tensionamentos que o projeto neoliberal nos coloca. Reconhecer que a infração é fabricada socialmente nos leva a implicar-nos de forma efetiva com uma não reprodução desse modelo e com a criação de outras realidades e sujeitos.

Ao olhar para a realidade de Vitória, não são poucas as notícias veiculadas nos meios de comunicação locais acerca de crianças e adolescentes que têm sido atraídos cada vez mais cedo para um contexto de exploração e violência, motivados pela intensa presença do tráfico de drogas e da figura do traficante em comunidades. Esse contexto traz como resultado uma infância perdida, em que atividades lúdicas são substituídas por drogas e até armas ou por brincadeiras marcadas por um repertório de violência. Tal contexto em que está inserida a criança marginalizada possui raízes na história social da infância no Brasil, sintetizada a seguir.

2. Infância no Brasil: breve percurso histórico

A consciência que hoje se tem em relação ao que é ser criança não é a mesma de séculos passados, na história das sociedades ocidentais. Isso porque infância e criança são categorias históricas e culturais, o que levou Ariès (1981) a afirmar que a infância foi, de fato, descoberta no contexto social. Segundo o autor, o sentimento de infância começou a surgir nos países europeus no século XVI. Até então, não havia um cuidado especial em torno da criança, de modo que esta era vista como um adulto em miniatura.

Para Ariès (1981), as altas taxas de mortalidade tornavam difícil aos indivíduos passar por todas as etapas da vida, logo, essas não estavam referenciadas somente na noção de idade biológica, mas bem mais próximas das funções sociais, o que colocava as idades da vida muito mais numa categoria abstrata do que concreta. Assim, a ideia de infância estava ligada, sobretudo, a uma questão de dependência, de maneira que ao deixar a primeira infância (0 a 7 anos), a criança já começava a ser tratada como um ser que poderia ter responsabilidades.

Tal concepção acerca da infância certamente influenciou o Brasil com a chegada dos portugueses à Terra de Santa Cruz, a partir do século XVI. Embora esse seja o período em que um novo conceito de infância se consolidava na Europa, a descoberta da infância não chegou ao País no mesmo período (SANTOS, 2007). Santos (2007) explica que, nos anos de 1500, o sentimento de infância ainda não havia sido incutido no imaginário social dos portugueses. Logo, as ideias acerca da infância que vieram junto com os colonizadores e que, por conseguinte, influenciaram o modo como os brasileiros percebiam as crianças diziam respeito à concepção anterior.

No Brasil, até o começo do século XIX, não havia discrepante distância social entre a criança e o adulto, de modo que após dar os primeiros passos e desenvolver a fala e algumas habilidades manuais, esta já era vista como um adulto, muito por conta da manutenção do sistema escravista no Brasil, mesmo após a emancipação política, ocorrida em 1822. O autor esclarece que o país só passa a vivenciar o novo conceito de infância, cuja criança é um ser possuidor de direitos e que precisa ser cuidado, após o processo de expansão do capitalismo. Contudo, esse reconhecimento não ocorreu de forma igualitária.

Desde o Brasil colonial já havia discrepâncias no trato aos filhos das elites e aos dos escravos e negros. Embora após os sete anos as crianças já fossem tratadas como indivíduos que devessem ter responsabilidade, enquanto as crianças abastadas iam para a escola, as subalternas eram obrigadas a trabalhar. Freyre (2006), inclusive, criticou que no período do Império as crianças, sobretudo as marginalizadas, não eram tratadas com humanidade. Na visão do autor, tais negligências quanto ao bem estar das crianças não eram praticadas apenas por adultos, pois o sistema escravocrata foi uma péssima influência também para os meninos brancos, que cresceram como “meninos-diabo”. Essas crianças adquiriram um sadismo por judiar com os filhos de escravos e com o negro, perversão que eram observadas nas brincadeiras e que, por formalidade, muitas vezes eram repreendidas

pelos pais. No entanto, as mesmas eram incentivadas em particular e, portanto, toleradas pelos senhores de engenho.

Além do sistema econômico, o fato de o Brasil ser constituído de uma sociedade patriarcal contribuiu para a grande distância social que existia entre o menino e o adulto, descrita por Freyre (2006). Naquela época, era um prestígio ser homem velho, maduro, na mesma medida em que era considerado inferior o menino, tanto que as crianças sentiam vergonha da meninice e imitavam os adultos desde a adolescência, até mesmo no ar de seriedade, deixando a alegria da adolescência escondida ou interiorizada, como aponta Freyre (2006, p.177):

É verdade que a meninice, nas sociedades patriarcais, é curta. Quebram-se logo as asas de anjo. E deste modo se atenua o antagonismo entre o menino e o homem, entre o pai e o filho. Nos períodos de decadência do patriarcalismo – tal como o estudado nestas páginas – semelhante antagonismo não desaparece: transforma-se, ou antes, prolonga-se, na rivalidade entre o homem moço e o homem velho.

Azambuja (2006) analisa que somente no início do século XIX a infância começa a ter uma atenção particular na sociedade brasileira. Em 1823, a autora relata que o termo criança é citado pela primeira vez em documentos, criados a partir de uma série de discussões com o objetivo de traçar um percurso para o Brasil, no que dizia respeito à expansão do ensino educacional para a população do Império. Conforme Azambuja (2006), o tema infância adquire realmente relevância nas primeiras instituições de Ensino Superior, sobretudo na área da Medicina. “[...] A partir de meados do século XIX é que a preocupação com a criança se estende a áreas não abrangidas pelas academias de Medicina, motivando o envolvimento de outros setores sociais.” (AZAMBUJA, 2006, p.46) Assim, a criança, que até o início do século XX era vista como instrumento de poder exclusivo da Igreja, passa a ser percebida a partir de uma concepção científica, e não mais religiosa.

Neder (2004) ressalta que, desde os anos de 1870-80, intelectuais, operadores sociais de diversos setores, inclusive do sistema penal, começam a produzir uma robusta documentação, criticando o viés religioso com o qual vinha sendo baseada a assistência à infância. Contudo, é na área da medicina, segundo a autora, que são produzidos os primeiros balanços, com vistas à elaboração de políticas públicas de Governo a esse setor. Na visão de Neder (2004), o empenho dos médicos revela a hipótese de que a

responsabilidade parental³ – da qual falaremos mais adiante – direcionada para atender à parcela vulnerável da sociedade começa a se traduzir no Governo enquanto ação estatal por meio dos operadores da área da medicina.

Para Arantes (2009), o surgimento do sentimento de infância no Brasil se deu certamente nessa época, quando os médicos higienistas passaram a desenvolver teses e pesquisas na área da saúde no sentido de cultivar as crianças e prevenir a mortalidade infantil. Assim, “a criança surge como futuro do homem e da pátria devendo sua autonomia ser desenvolvida” (ARANTES, 2009, p.187). No entanto, a autora ressalta que as crianças pobres e negras brasileiras não estavam incluídas nesse pensamento, sendo “a arte de cultivar crianças” um privilégio e um direito, nos planos simbólico e prático, somente das crianças brancas e filhos das elites.

Tal diferenciação do trato quanto às crianças brasileiras foi registrado pelo psicanalista Contardo Calligaris, que, ao chegar à cidade de Porto Alegre em meados da década de 80, espantou-se com o fato de os pais demonstrarem sempre muita preocupação com o prazer de seus filhos pequenos, o que para ele se traduzia em uma contradição, na medida em que o País era conhecido no exterior por ser um lugar onde havia uma infinidade de crianças abandonadas pelas ruas. Para o psicanalista italiano, não fazia sentido uma sociedade que ao mesmo tempo reconhecia a criança, ora como rei, ora como dejetos. Nas palavras Calligaris (1991, p.45):

[...] se a criança dispusesse de um estatuto simbólico particular, se fosse um sujeito precocemente reconhecido, isso valeria para qualquer criança. E me interrogo sobre uma majestade cuja alternância com a dejeção assinala que talvez ela não esteja fundada em uma excelência simbólica.

Como já sinalizou Freitas (2003, p.253), a criança brasileira pode ter sido uma “metáfora viva da violência numa sociedade que proclamou em inúmeras ocasiões sua destinação à civilização mas que, via de regra, não cessou de embrutecer-se.” Nesse sentido, a hipótese aqui é que mesmo com a expansão do capitalismo no século XX, os avanços nas áreas da saúde, o que possibilitou a queda nas taxas de mortalidade infantil e

³ A autora Gizlene Neder (2004, p.201) faz uma adaptação do conceito de função parental, de Pierre Legendre, e define a responsabilidade parental como “[...] o conjunto de práticas políticas e ideológicas encetadas a partir de um lugar de poder dentro de uma dada lógica institucional. A expressão aparece no conjunto da obra de Legendre sob a forma de *fonction parentale*, ou seja, função parental. [...] Fazemos um pequeno deslocamento conceitual, afirmando a ideia de responsabilidade parental, exatamente porque aprendemos o significado do conceito usado por Legendre, que, na nossa leitura, está muito mais próximo da ideia de responsabilidade do que de função.”

um conseqüente cuidado especial em relação à criança, as autoridades e a sociedade em geral continuaram omissas quanto ao problema social em torno da criança marginalizada.

Na verdade, compreende-se, conforme Neder (2004), que o Estado permaneceu seguindo uma estrutura remanescente do período colonial, delegando à Instituição Religiosa a assistência dos adolescentes e crianças marginalizados. Segundo a autora, foi por meio do decreto 630 de 17 de setembro de 1851 que o governo brasileiro determinou o recolhimento de menores de 12 anos das ruas, os quais estivessem em condições de mendicância e vadiagem, sem roupas adequadas para frequentar uma escola. A ordem é que esses fossem levados para os asilos, no entanto, até que essas casas específicas estivessem prontas, a responsabilidade sobre essas crianças marginalizadas era dos párocos ou coadjutores, ou mesmo professores dos distritos, que recebiam uma quantia do governo para suprimento necessário dos desvalidos.

Ainda mediante Neder (2004, p.205)

Pelo decreto nº 5849 de 09 de janeiro de 1875, foi exarado o “Regulamento do Asilo dos Meninos Desvalidos”. O asilo era um internato destinado a recolher e educar meninos de 6 a 12 anos. E nos artigos 2 e 3 do seu regulamento previa, ainda, que os que, depois de asilados, fossem acometidos de moléstias contagiosas ou epidêmicas, seriam tratados fora do estabelecimento e que não seriam admitidos os que sofressem moléstias contagiosas ou incuráveis, nem os que tivessem defeitos físicos. Quando os pais ou parentes de algum asilado o reclamassem, provando que se achavam em circunstâncias de cuidar de sua educação, o ministro do império o entregaria, se julgasse conveniente. Já pelo artigo no 4, seriam despedidos os asilados que não dessem esperanças de correção e que pudessem prejudicar a disciplina ou a moralidade do asilo, além daqueles que, por inaptidão, nada tivessem aprendido durante três anos.

Neder (2004) descreve que o asilo dos meninos desvalidos era sustentado pelo tesouro nacional e também por doações de pessoas que assim o faziam, incentivadas pelo ato de estarem fazendo uma caridade. As doações, conforme a autora, eram muito bem vindas, de modo que havia por parte do Estado uma expectativa em receber donativos caritativos para suprir as necessidades do asilo. Para Neder (2004, p.206), isso propiciava “uma rede de interferências e ruídos na formação de uma cultura política estatal autônoma e profissional.” A autora destaca, ainda, que a assistência era realizada sob a ótica da violência, na medida em que as políticas de assistência estavam comumente acompanhadas da repressão.

Apesar da mudança legislativa no que diz respeito à criança e ao adolescente (com a criação do ECRIAD em 1990), que, juridicamente, passaram a ser vistos como sujeitos de

direitos, independentemente da classe social perante a lei, a história social da infância brasileira expõe que tal igualdade não está refletida no plano simbólico.

Na visão de Neder (2004), o problema está no fato de que o Estado não assume a sua função parental, ou, nas palavras da autora, a sua responsabilidade parental, expressão que resulta na ideia de filiação, um conceito que vai além da noção de mercado, pois se refere a uma função de ordenamento, orientada para assumir a parcela vulnerável da sociedade, aquela que realmente precisa de assistência.

Quando Neder (2004) – baseada no conceito de função parental de Pierre Legendre – afirma que a ideia de filiação é fundacional, ela quer dizer que o Estado, como representante de uma figura paterna na sociedade, é um referencial para construir ideais normativos na sociedade, exercendo uma função que vai muito além da responsabilidade socioeconômica de suprir as necessidades básicas de saúde e educação. O Estado, sendo uma figura de referência, vai produzir o que Neder chama de imagens fundantes, ou seja, normatizações que não estão inscritas na legislação, no entanto, estão interditas e têm o papel de guiar os cidadãos na convivência em sociedade, exercendo influência similar à da religião sobre o comportamento das pessoas. Em outras palavras, a função paterna – que é a que está em falta no Estado brasileiro – quando é devidamente reconhecida pelo Governo tende a produzir nos cidadãos imagens, como se fossem regramentos, que vão sendo internalizadas no indivíduo na medida em que ele compreende o sentido de viver em sociedade, ou seja, ele internaliza que é adequado seguir determinadas normas e, ao se deparar com a legislação civil e penal, que dita o que ele pode e não pode fazer para viver em harmonia social, ele não infringe a lei porque está conscientizado dela e compreende o seu sentido, e não pelo fato de que irá ser punido.

3. Metodologia

O universo empírico deste estudo é frágil e complexo, pois além de ter a infância como objeto de estudo, abarca a temática do tráfico de drogas. Para entender o contexto que envolve crianças na criminalidade, o primeiro passo foi fazer leituras a respeito da história social da infância, sociologia da infância, violência, tráfico de drogas, bem como outros temas relevantes ao contexto aqui analisado.

Em paralelo, iniciou-se a pesquisa documental, a começar pela solicitação de autorização para acessar os prontuários de atendimento nos conselhos tutelares e Centros

de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), da capital. A autorização foi concedida em julho de 2015, após o projeto de pesquisa ter sido submetido a uma comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas).

A capital possui dois conselhos tutelares, o do Centro, situado no bairro Parque Moscoso e que atende 36 bairros, e o de Maruípe, que abrange 49 comunidades. Vitória também possui três Creas: Centro, Bento Ferreira e Maruípe.

A pesquisa nos documentos teve início no mês de julho pelo conselho tutelar do Centro. A primeira dificuldade do campo foi o fato de que a entidade não dispunha dos prontuários separados por violações, mas sim por ordem alfabética. Assim, foi necessária a análise individual dos arquivos que tiveram as últimas demandas nos anos de 2014 e 2015 a fim de identificar quais deles faziam referência aos casos de crianças e adolescentes com vivência no tráfico de drogas no período da infância.

No conselho tutelar do Centro, foram vistos 881 prontuários⁴, dos quais oito foram selecionados para análise nesta dissertação. Já na entidade de Maruípe, um total de 24 casos foi coletado para discussão na pesquisa dos 1.569 prontuários observados.

Os indicadores para selecionar os casos a serem desenvolvidos na pesquisa diziam respeito à criança ou ao adolescente ter tido a experiência da vivência no tráfico anterior aos 12 anos, nos registros dos prontuários: pela afirmação da própria criança ou adolescente; por boletim de ocorrência feito pela Polícia Militar ou Guarda Municipal, indicando apreensão por tráfico de drogas; ou por afirmação dos responsáveis ao Conselho Tutelar, sobre o envolvimento no movimento do tráfico ainda no período da infância. Entre tais indicadores da vivência no tráfico de drogas, estão: a) passar muito tempo nas ruas conjugado ao desejo de estar no meio de traficantes; b) fazer favores (comprar comida ou ir à farmácia, por exemplo) ao tráfico em troca de dinheiro, comida ou drogas; c) ser/ter sido “aviãozinho” – gíria que traduz o ato de transportar drogas – no tráfico local; d) reproduzir o cenário do tráfico nas brincadeiras de criança ou na rotina diária, bem como em desenhos, demonstrando o apreço pelo movimento do tráfico; e e) fazer uso de drogas associado à baixa frequência escolar e fugas de casa.

Após a triagem dos documentos, tal levantamento prévio foi levado até os coordenadores dos três Creas da capital, com o objetivo de verificar se algumas das

⁴ O número inclui denúncias envolvendo crianças e adolescentes em situação de atos atentatórios à vida e à saúde, violência psicológica, violência sexual, falta/evasão escolar, atos atentatórios à cidadania, privação ou dificuldade de convívio familiar, violência física, ausência de educação infantil ou impedimento de acesso, e submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenção sociais, sendo esta última onde estão inseridos os casos de crianças e adolescentes envolvidos no tráfico de drogas.

famílias dos 32 casos eram acompanhadas pela equipe técnica da instituição. A partir da afirmativa de alguns casos e a indicação de seis novos casos (um do Creas Centro, um do Creas Maruípe e quatro do Creas Bento Ferreira) que não foram identificados na triagem feita nos conselhos tutelares, foi discutida com as equipes, em reuniões pré-agendadas, a possibilidade de se fazer uma intermediação entre as famílias e a pesquisa, para a realização de entrevistas em profundidade. Tal escolha se deu a partir da intuição de que seria facilitada a aproximação das famílias e uma consequente aceitação do convite de participar do estudo por meio desses profissionais, que já possuem vínculos com essas pessoas no serviço. Entretanto, foram várias as recusas por parte dos convidados, com a justificativa do receio em expor suas vidas pessoais e atos ilícitos a um pesquisador, mesmo com a garantia do anonimato. As negativas foram, em sua maioria, dos casos em que o referenciado era ainda criança e estava na ocorrência da vivência no tráfico, na época do convite.

Além das recusas, houve aqueles casos em que já foi descartada uma aproximação com a família pelo próprio técnico de referência da prefeitura, alegando que determinada família estaria inacessível até mesmo ao serviço. Os motivos da impossibilidade do contato foram diversos, mas na maioria das vezes relacionados ao envolvimento da família no tráfico de drogas. Casos em que o próprio pai, mãe ou responsável pela criança ou adolescente era pertencente ao tráfico local ou aqueles em que o adolescente estaria muito envolvido no tráfico e a família já havia praticamente desistido dele e, por isso, não atendia mais às ligações dos técnicos, nem às demandas geradas pelo Creas.

Contudo, houve também assertivas, momento em que foi possível iniciar, de fato, a construção da pesquisa explicativa, definida por Gil (2002) como o estudo de campo do universo a ser estudado, com a realização de entrevistas em profundidade com personagens que vivenciam o cotidiano dessas crianças em situação de vulnerabilidade social, e com as próprias crianças e adolescentes, quando autorizado pelos responsáveis. Nesse sentido, os entrevistados foram familiares da criança ou adolescente (mães e avós, em sua maioria), jovens e adolescentes que iniciaram a vivência no tráfico de drogas na infância, traficantes e ex-traficantes, aqueles que assim se autodenominam pelo fato de já terem participado do comércio ilegal de drogas em alguma comunidade de Vitória. Também já foram entrevistados três conselheiros tutelares da entidade Centro e pretende-se entrevistar mais três desses profissionais do conselho tutelar de Maruípe. Também serão entrevistados técnicos dos Creas (assistentes sociais e psicólogos), tendo em vista que eles fazem o

acompanhamento das famílias e podem ter um olhar diferenciado sobre a vivência de crianças no tráfico, contribuindo, portanto, para este estudo.

Parte das entrevistas com os familiares foi realizada na própria sede de cada Creas, em função da viabilidade, uma vez que alguns entrevistados moravam em bairros localizados no alto de morros, o que poderia trazer perigo ao pesquisador. No entanto, também foi possível realizar entrevistas em profundidade no próprio local de moradia do entrevistado, quando uma equipe do Creas acompanhou o pesquisador até o local e em momentos em que o pesquisador recebeu o convite do próprio entrevistado, após o estreitamento dos vínculos.

É importante destacar que na realização de entrevistas nos casos em que houve maior assertiva foi feita uma espécie de acompanhamento da família, com realização de entrevistas gravadas em áudio (quando havia a autorização para tal) e momentos de conversas ou visitas informais na residência do pesquisado, em dias diferentes, a fim de coletar dados a respeito do foco de análise. Também foi empregada a ferramenta do diário de campo, com os apontamentos e inferências sobre as entrevistas, movimentação nas comunidades, feições e comportamentos dos entrevistados, além de outros detalhes que, na fase de sistematização dos dados, podem ser importantes. Todas as entrevistas gravadas foram autorizadas por escrito por meio de um termo de compromisso feito pelo pesquisador e transcritas na íntegra. No entanto, não foi possível o emprego desse termo com os traficantes e alguns dos ex-trafficantes, visto que a devida autorização se dava em função da confiança que o entrevistado tinha no informante do pesquisador.

É importante ressaltar que, durante a coleta de dados, em conversas informais com conselheiros tutelares e técnicos dos Creas, muitos mencionaram sobre a dificuldade de identificar uma vivência no tráfico, que se diferencia do envolvimento direto da criança. Alguns até chegaram a afirmar que os casos selecionados seriam uma ínfima parte do universo de crianças que vivenciam o tráfico de drogas e adolescentes que passaram por essa vivência na infância. Nas falas deles, observou-se que os dados referentes à vivência não aparecem nos registros ou, muitas vezes, não se dá muita importância a eles, por não representarem um ato ilícito, além de serem de difícil comprovação. Assim, compreende-se que os resultados a serem obtidos com esta pesquisa representarão apenas parte de uma realidade que, certamente, é muito mais abrangente e que foge à captação do pesquisador neste momento. Entende-se que, para analisar a vivência da criança no tráfico de drogas, seria preciso estar dentro dessas comunidades, em contato frequente com traficantes, bem

como crianças e adolescentes, no intuito de fazer uma observação participante. Contudo, em virtude do pouco tempo de duração da pesquisa e também dos riscos que o uso de tal metodologia poderia trazer ao pesquisador, na tentativa de adentrar nas comunidades sem um informante, optou-se pelas entrevistas em profundidade.

4. Considerações Finais

Apesar do estudo teórico e a pesquisa de campo estarem em curso, as considerações até o momento caminham no sentido de que as causas para se compreender a criança marginalizada que hoje é vítima do fenômeno da violência no Brasil não se encontram apenas nas questões econômicas e na própria violência urbana, potencializadas com o avanço do capitalismo. Mas as respostas estão, sobretudo, na formação social brasileira e como as diferentes concepções de infância foram sendo incutidas no imaginário social, desde o Brasil Colonial, época em que as crianças negras e filhas de escravos já eram tratadas de forma distinta das crianças brancas.

Ademais, a história social da infância não está deslocada do contexto teológico-político de construção das leis no País, uma vez que esse processo marcado pelo relacionamento predominante até os dias atuais entre Direito e Religião influenciou na manutenção do controle social por parte do Estado, bem como nas políticas de assistência aos pobres e à infância e juventude. Políticas que, como já foi explicitado, sempre estiveram marcadas pela omissão do Estado, que nunca assumiu de fato a sua responsabilidade parental.

Quanto à pesquisa de campo, posso inferir sobre a dificuldade de identificar uma vivência no tráfico, que se diferencia do envolvimento direto da criança. Alguns conselheiros tutelares e técnicos dos Creas até chegaram a afirmar, em conversas informais, que os casos selecionados seriam uma ínfima parte do universo de crianças que vivenciam o tráfico de drogas e adolescentes que passaram por essa vivência na infância. Conforme as falas deles, os dados referentes à vivência não aparecem nos registros ou, muitas vezes, não se dá muita importância a eles, por não representarem um ato ilícito, além de serem de difícil comprovação. Assim, compreendo que os resultados a serem obtidos com esta pesquisa representarão apenas parte de uma realidade que, certamente, é muito mais abrangente e que foge à minha captação neste momento.

5. Referências Bibliográficas

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Rostos de crianças no Brasil. Cap.3. p.153-202. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (orgs). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. O processo histórico do reconhecimento dos direitos da criança. p.41-49. In: GURSKI, Roselene; DALPIAZ, Sônia; SPALDING, Verdi (Orgs). **Cenas da infância atual: a família, a escola e a clínica**. Iúji: Ed. Unijuí, 2006, 232 p.

BOCCO, Fernanda. **Cartografias da infração juvenil**. Aprovada em agosto de 2006. 174 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal Fluminense (UFF). Niterói. 2006.

CALLIGARIS, Contardo. **Hello Brasil: notas de um psicanalista europeu viajando ao Brasil**. São Paulo: Escuta, 1991.

DEL PRIORI, Mary (org). **História das crianças no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2000.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 51ª edição, rev. São Paulo: Global, 2006a.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado e desenvolvimento do urbano**. 16ª ed. – São Paulo: Global, 2006b.

FREITAS, Marcos Cezar de. História da infância no pensamento social brasileiro. Ou, fugindo de Gilberto Freyre pelas mãos de Mário de Andrade. In: FREITAS, Marcos Cezar de (org). **História social da infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2003. 5ª ed.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 4ª ed. 2002.

MISSE, Michel e WERNECK, Alexandre (orgs.). **Conflitos de (grande) interesse: estudos sobre crimes, violências e outras disputas conflituosas**. Rio de Janeiro: Garamond e FAPERJ, 2012.

NEDER, Gizlene. Entre o dever e a caridade: assistência, abandono, repressão e responsabilidade parental do Estado. **Discursos Sediciosos. Crime, Direito e Sociedade**, ano 9, n. 14, 2004, p. 199-231.

RAMOS, Fábio Pestana. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. p. 19-54. In: DEL PRIORI, Mary (org). **História das crianças no Brasil**. 2. Ed. São Paulo: Contexto, 2000.

RODRIGUES, Márcia B. F. Consumo e violência: o fetiche no jogo de dominação da juventude. In: PIMENTA, Solange Maria; CORRÊA, Maria Laetitia; DADALTO, Maria Cristina; VELOSO, Henrique Maia (Coord.). **Sociedade e consumo: múltiplas dimensões na contemporaneidade**. Curitiba: Juruá, 2010. p. 301-315.

RODRIGUES, Márcia Barros Ferreira; CRUZ, Davison Souza. Políticas públicas e gestão urbana: o caso da região metropolitana da grande vitória no estado do espírito santo. **Dimensões** – Revista de História da UFES, Vitória: Centro de Ciências Humanas e Naturais, v.27, p.23-39, 2011.

SANTOS, João Diógenes Ferreira dos. As diferentes concepções de infância e adolescência na trajetória histórica do Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.28, p.224 –238, dez. 2007. Disponível em: <http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/28/art15_28.pdf> Acesso em 17 de abril de 2016.